

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 102, de 02 de julho de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, os modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca DEOPAL, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

### 1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

#### 1.1 Fabricante: Troncos e Balanças Deopal Ltda

Endereço: Rua Mariano Arenales Benito, 585 – Distrito Industrial Antônio Crepaldi – Presidente Prudente – SP.

CEP: 19043-120

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituída, basicamente por dispositivo receptor de carga ( plataforma e gaiola em madeira), dispositivo transmissor de carga ( sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

#### 1.3 Marca: DEOPAL

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

| Modelo | Classe de Exatidão                                                                  | Carga Máxima (Max)<br>kg | Valor de Divisão de verificação (e)<br>kg | Carga Mínima (Min)<br>kg | Amplitude da haste<br>kg | Numeração da haste<br>kg | Dimensões do Dispositivo receptor de carga plataforma e gaiola<br>m |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| DC-1   |  | 1000                     | 1                                         | 20                       | 0 a 100<br>0 a 900       | 1 em 1<br>100 em 100     | 1,36 x 3,20                                                         |
| DC-2   |  | 2000                     | 1                                         | 20                       | 0 a 100<br>0 a 1900      | 1 em 1<br>100 em 100     | 1,70 x 3,20                                                         |

|       |     |       |   |    |                     |                      |             |
|-------|-----|-------|---|----|---------------------|----------------------|-------------|
| DC-4  | III | 4000  | 1 | 20 | 0 a 100<br>0 a 3900 | 1 em 1<br>100 em 100 | 2,21 x 2,93 |
| DC-6  | III | 6000  | 1 | 20 | 0 a 100<br>0 a 5900 | 1 em 1<br>100 em 100 | 2,50 x 5,50 |
| DC-10 | III | 10000 | 1 | 20 | 0 a 100<br>0 a 9900 | 1 em 1<br>100 em 100 | 2,50 x 5,50 |

#### 1.5 Dispositivo indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes) da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

#### 1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Dispositivo de trava.

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero não automático.

1.6.3 Dispositivo de gradil fixado à plataforma do instrumento de 1,80 até 2,00 m.

### 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000283/02.

### 3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- marca ou nome do fabricante;
- endereço do fabricante;
- designação do modelo;
- nº de série e ano de fabricação;
- nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- classe de exatidão na forma de algarismo romanos, dentro de um campo de forma oval;
- carga máxima na forma: Max...;
- carga mínima na forma: Min....; e
- valor de divisão de verificação na forma: e=.

3.2 As inscrições relativas às alíneas "d", "f", "g", "h", e "i", do subitem 4.1, devem constar na haste metálica ( 2ª haste), próxima ao resultado da pesagem.

### 4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva dos modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10.

5.2 Vista frontal dos modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10.

5.3 Vista frontal do dispositivo indicador dos modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10.

5.4 Vista lateral dos modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10.

5.5 Vista superior do sistema de alavancas dos modelos DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 e DC-10.

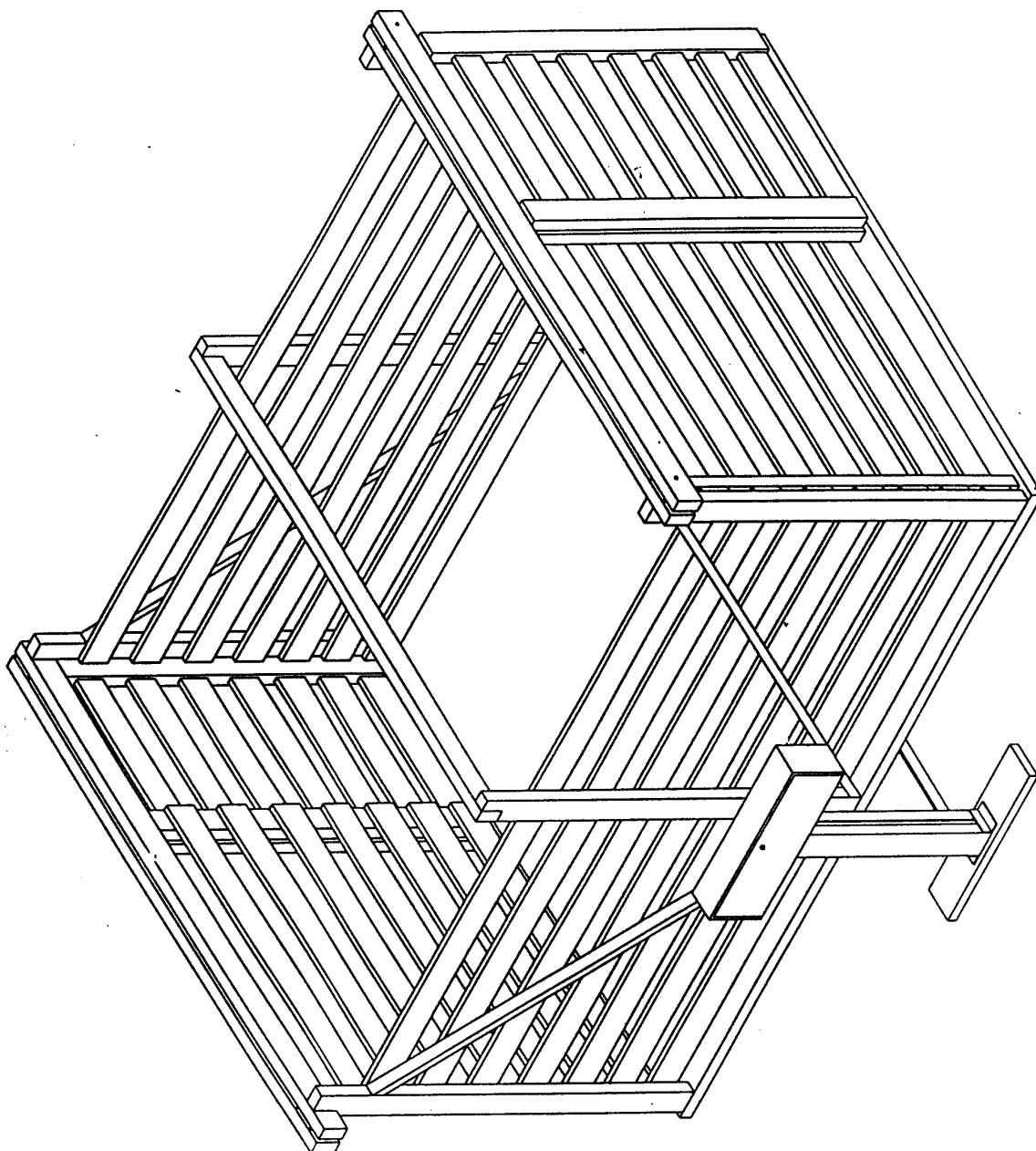
5.6 Vista da placa de identificação .

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

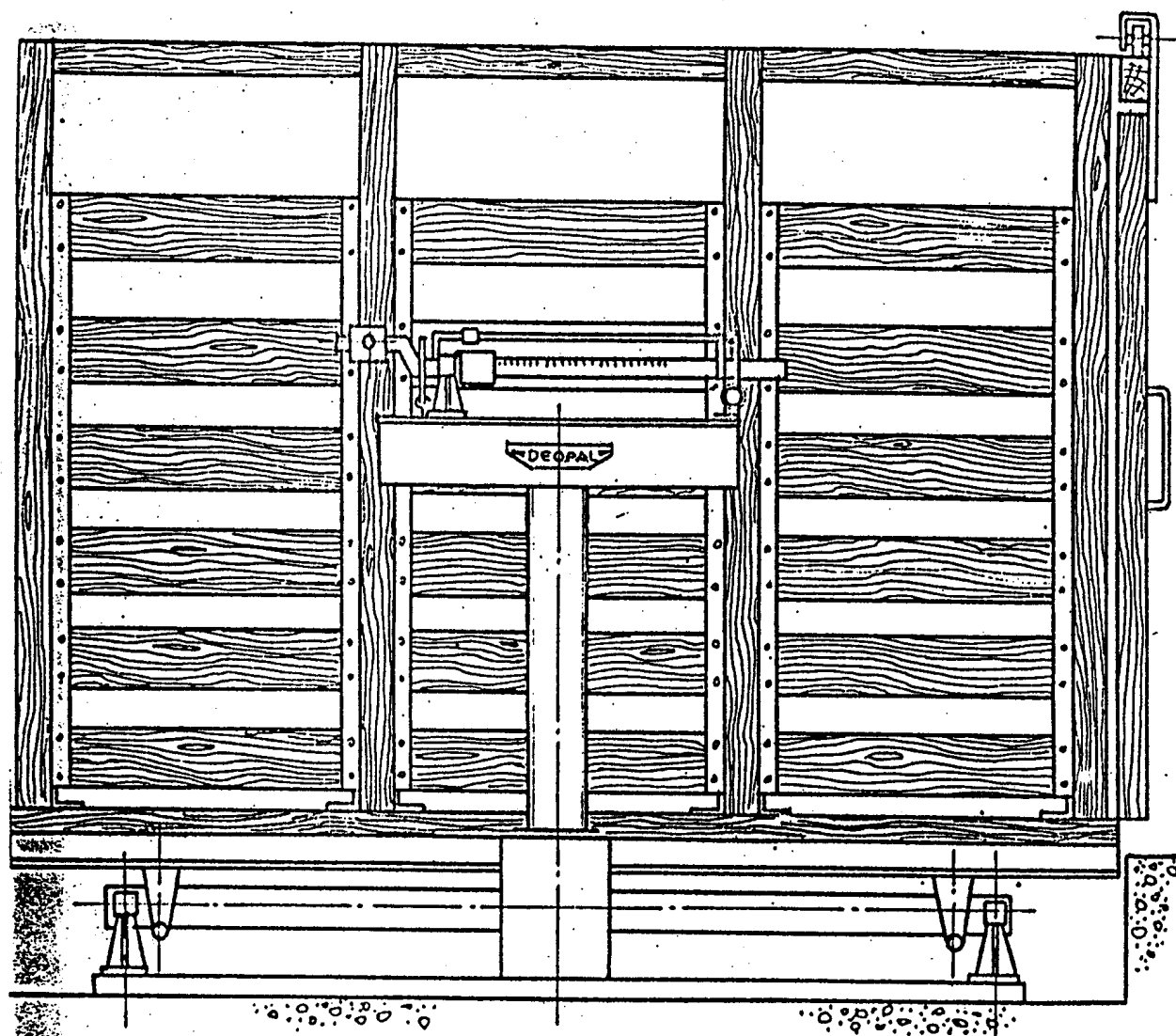
TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DOS MODELOS DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 E  
DC-10

ANEXO:  
01



VISTA FRONTAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

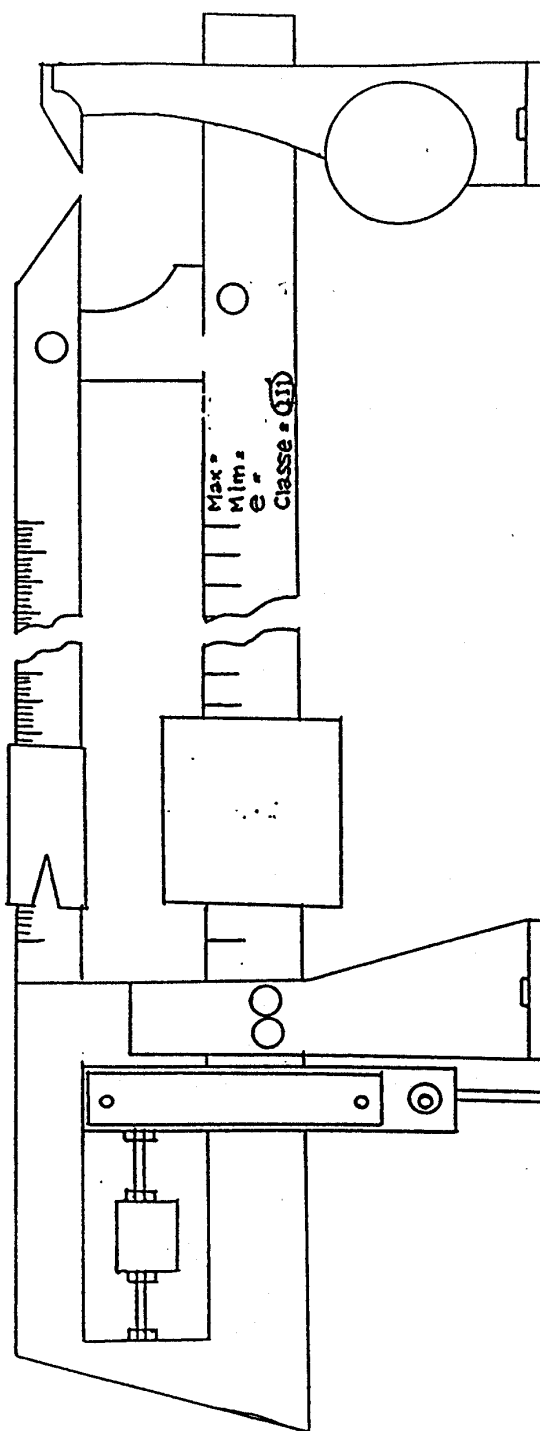
TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DOS MODELOS DC-1, DC-2, DC-4, DC-6  
E DC-10

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



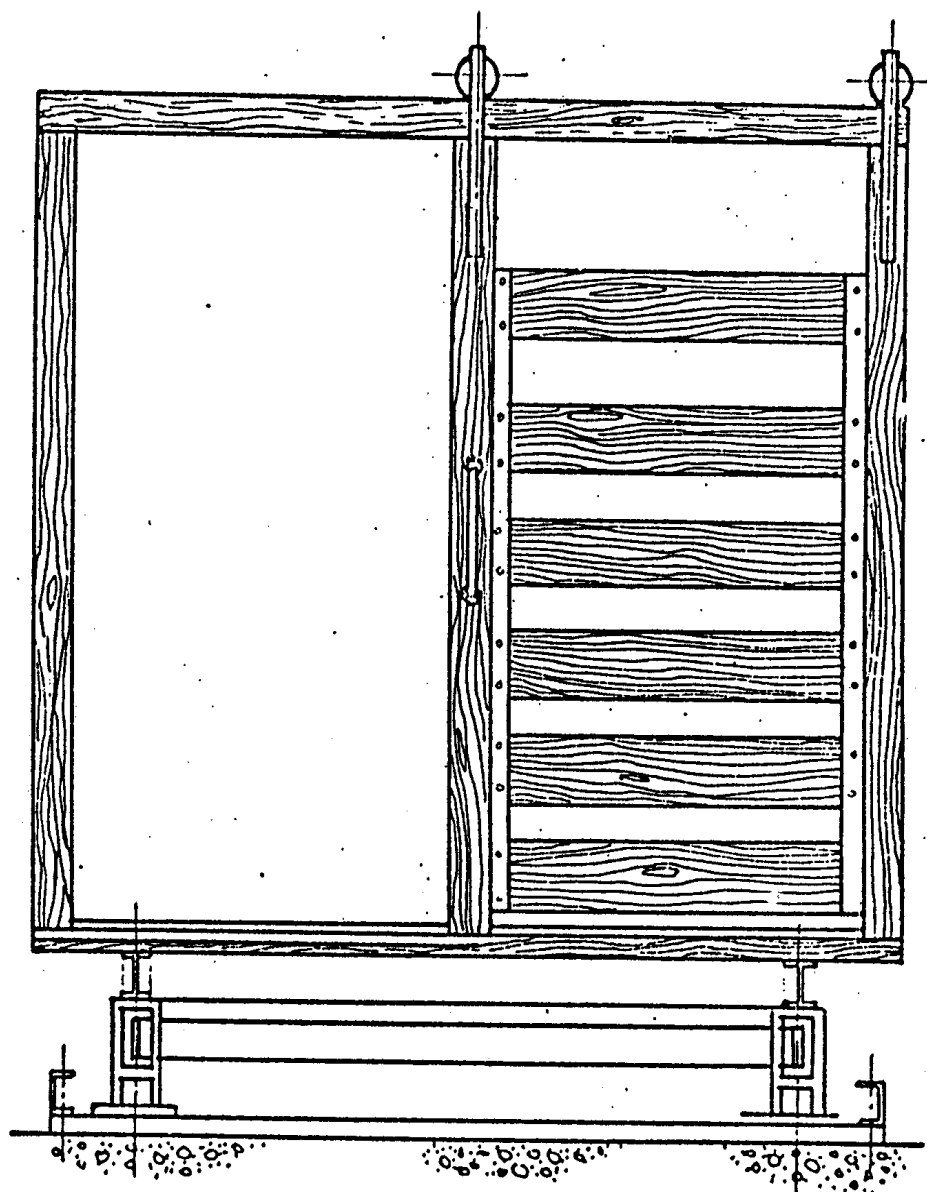
FABRICANTE:  
TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS  
MODELOS DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 E DC-10

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
03



VISTA LATERAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

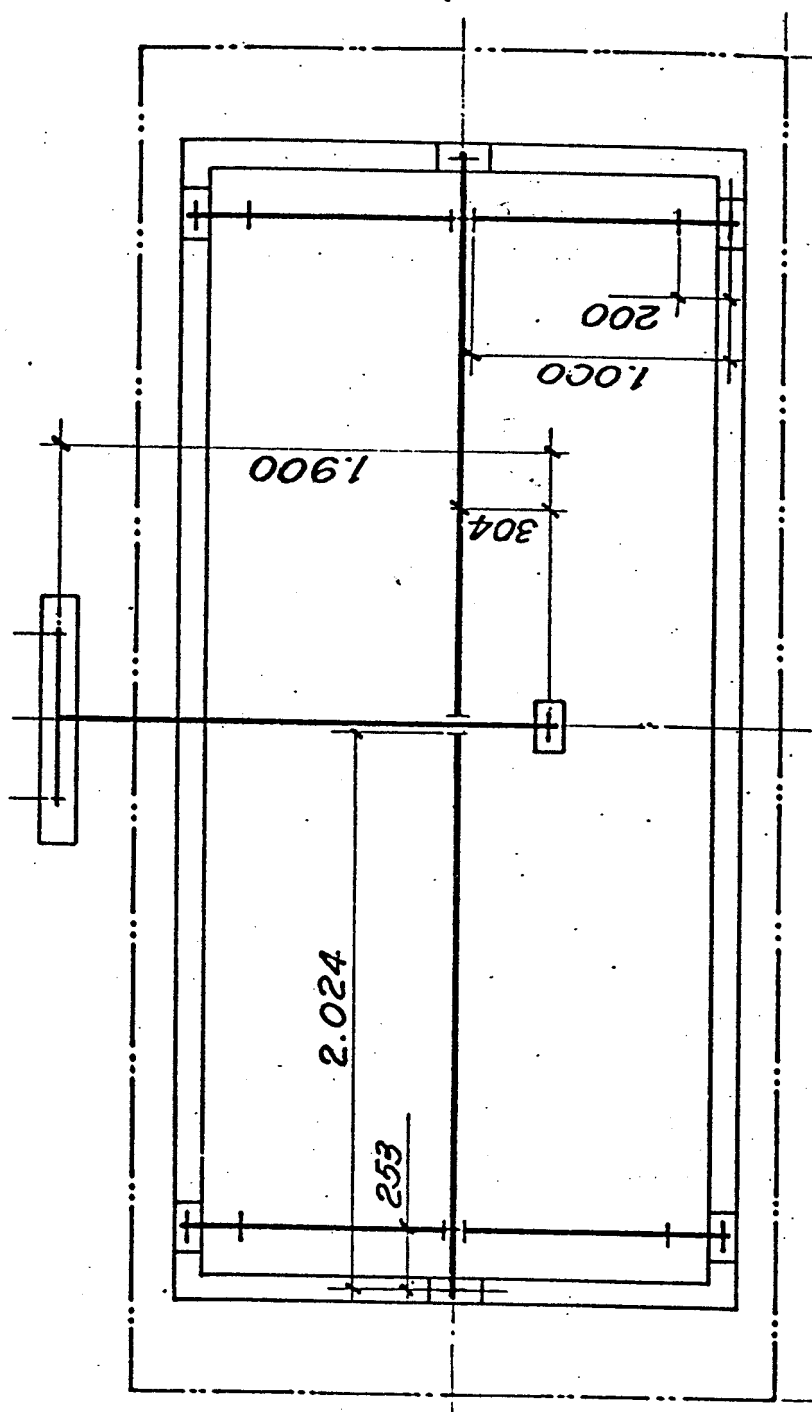
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA LATERAL DOS MODELOS DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 E  
DC-10

ANEXO:  
04

# ESQUEMA DE ALAVANCAS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

VISTA SUPERIOR DO SISTEMA DE ALAVANCAS DOS  
MODELOS DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 E DC-10

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
05





**TRONCOS E BALANÇAS**  
**DEOPAL LTDA.**

R. Mariano Arenales Benito, Nº 585 -CX . P. 358  
Distr. Ind. - Fone: (18) 221- 9444 Fax: 221-9988  
CEP.: 19.043.120 - PRES. PRUDENTE - SP - BRASIL

**Balança Mod. DC**

**Max.**

**e=**

**Min.**

**CLASSE** **III**

**Número**

**Ano Fab.**

**APROV. P/ PORT. INMETRO - Nº**  **DATA**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 02 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

TRONCOS E BALANÇAS DEOPAL LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS  
DC-1, DC-2, DC-4, DC-6 E DC-10

ANEXO:  
06